



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 16:28:51.403 - PL261424
EMC 1205/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1205/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Substitutiva ao PNE, referente à
Meta 10.c do Anexo do Projeto de Lei.*

Meta 10.b. Substituir trecho da **Meta 10.c ao Objetivo 10** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Meta 10.c. Reduzir **em 50% até o sexto ano e zerar até o final da vigência deste PNE** o percentual da população de dezoito anos ou mais que não concluiu o ensino médio.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258599648800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 8 5 9 9 6 4 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Meta 10.c avança ao estabelecer um compromisso temporal claro, definindo a redução de 50% até o sexto ano como etapa intermediária para alcançar a superação completa do déficit educacional até o final do PNE. Essa mudança transforma uma aspiração genérica em uma meta mensurável e com prazos definidos, permitindo acompanhamento sistemático e cobrança social efetiva. Ao substituir o foco da universalização para jovens de 18 a 29 anos e ampliar o alcance para toda a população adulta, a proposta reconhece a educação como direito ininterrupto, em conformidade com os princípios da aprendizagem ao longo da vida. A estratégia assim fortalece a responsabilização do poder público, exigindo ações concretas e progressivas para garantir o direito constitucional ao ensino médio completo para todas as gerações.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258599648800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 16/05/2025 16:28:51.403 - PL261424

EMC 1205/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1205/2025



* C D 2 5 8 5 9 9 6 4 8 8 0 0 *